



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**Ata da Audiência Pública Digital, em atendimento ao inciso I do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, para apresentação, análise e aprovação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021.**

No período de treze a dezessete de abril de dois mil e vinte a Prefeitura Municipal de Guararema realizou a Audiência Pública Digital para apresentação, análise e aprovação da proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de dois mil e vinte e um, digitalmente em decorrência da situação de calamidade pública devido à pandemia do COVID-19 em larga escala mundial, declarada por meio do Decreto Municipal número três mil, oitocentos e cinquenta, de vinte e três de março de dois mil e vinte e suas alterações. Durante o período mencionado a população em geral teve a oportunidade de enviar dúvidas e sugestões em relação ao projeto de lei da LDO 2021, por meio do endereço eletrônico disponibilizado exclusivamente para este fim: [audienciapublica@guararema.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@guararema.sp.gov.br). As orientações para envio de correio eletrônico pelos interessados foram publicadas na forma de comunicado no *Jornal O Novo*, que possui circulação em todo o Município, e ainda, divulgadas por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do link: <http://www.guararema.sp.gov.br/919/audincias+pblicas/> (cópia anexa). Os documentos referentes à Audiência Pública Digital foram disponibilizados para consulta do público em geral e puderam ser acessados a partir do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte, pelo link: <http://www.guararema.sp.gov.br/919/audincias+pblicas/> (cópia anexa). Apesar das ações de divulgação efetuadas pela municipalidade, para a participação da coletividade na formulação das ações governamentais nas peças orçamentárias, não houve recebimento de propostas, dúvidas ou sugestões por parte da população.

A documentação relativa à proposta da LDO 2021 foi acessada digitalmente pela Diretora de Finanças, Sra. Rafaella Ferreira dos Santos Simões, pela Gerente de Finanças e Tributária, Sra. Claudia Regina Borges Libertucio, pela Secretária Municipal de Modernização Administrativa e Finanças, Sra. Vânia da Conceição Nogueira, pelo Secretário Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



Assuntos Jurídicos, Dr. Álvaro Assad Ghiraldini, pelo Chefe de Gabinete, Sr. Fernando Moreira de Moura e pelo responsável pelo Controle Interno, Sr. Vinícius Roberto Salles de Oliveira, tendo sido analisada pelos participantes, e em dezessete de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos a Sra. Vânia realizou a aprovação da proposta da LDO 2021, contendo os Demonstrativos de 1 a 8, Anexo de Riscos Fiscais e os Anexos V e VI, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública digital, e para constar, eu, Claudia Regina Borges Libertucio, lavro a presente ata.





# PREFEITURA DE GUARAREMA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 8H ÀS 12H | 13H ÀS 17H  
DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA | TEL: (11) 4693-8000



ENCONTRE EM NOSSO SITE

Palavra-chave

Buscar

REDES SOCIAIS



LISTA DE BENEFICIÁRIOS  
- ALIMENTO SOLIDÁRIO

MEDIDAS TEMPORÁRIAS E  
EMERGENCIAIS - COVID-  
19

LEGISLAÇÃO

FALE CONOSCO

CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

BALÇÃO DE EMPREGOS

ANTEPROJETO DE LEI

PROTOCOLOS E SERVIÇOS  
MUNICIPAIS

CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO

MANUAL DE REDAÇÃO  
PMG

TERMOS DE PARCERIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
DAS ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL

LICITAÇÕES

PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA

INSTITUCIONAL

CÂMARA

SECRETARIAS

TRANSPORTE PÚBLICO

TRÂNSITO

GUARAREMA CIDADE  
NATAL

SALA DO EMPREENDEDOR

ESCOLA  
PROFISSIONALIZANTE

PATRIMÔNIOS TOMBADOS

CASA DA MEMÓRIA

ESTAÇÃO LITERÁRIA

TURISMO

BIOGRAFIAS

CALENDRÁRIO DE EVENTOS

CALENDRÁRIO DE  
FERIADOS

IMPRENSA

TELEFONES ÚTEIS

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

2020

PROPOSTA DA LDO 2021

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL LDO 2021

Comunicado Audiência LDO 2021 recebimento de propostas

2019

Comunicado - Audiência Pública para apresentação e aprovação da alteração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária 2020 e da LOA - Lei Orçamentária Anual 2020

Comunicado - Audiência Pública para apresentação e aprovação da proposta de alteração do Plano Plurianual 2018 - 2021

Edital de convocação de Audiência Pública e Consulta Pública

Comunicado - Apresentação e Aprovação da proposta da LOA - Lei Orçamentária Anual 2020

Audiência Pública para Criação da Unidade de Conservação "Refúgio de Vida Silvestre do Bicudinho"

Comunicado - Audiência para aprovação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

Comunicado - Audiência para apresentação e análise da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

Comunicado - Propostas para Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2020

Atas - Audiência Públicas - Peças Orçamentárias

2018

Comunicado - Apresentação e Aprovação da proposta da LOA - Lei Orçamentária Anual 2019

Expansão Urbana

Comunicado - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Comunicado - Plano Plurianual 2018 - 2021

Atas - Audiência Públicas - Peças Orçamentárias

2017

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo - PDUI/RMSP

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Anteprojeto Lei autorizativa

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA

ERRATA DE EDITAL

### Notícias



23 de julho de 2018 às 14:59

**Bate-papo: Qual é o seu estilo? "Moda, Música e Juventude!"**

No dia 27 de julho (sexta-feira), às 15h, a Estação Literária Profª Maria de Lourdes Évora Camargo realizará o Bate-papo: Qual é o seu estilo? "Moda, Música e Juventude!" com os...

## INFORMAÇÕES CORONAVÍRUS



### SERVIÇOS

GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

FORMULÁRIOS PARA  
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL  
HABITACÃO E CIDADANIA

SEGURANÇA PÚBLICA

CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDUCAÇÃO

EMPREGO E  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

OBRAS, MEIO AMBIENTE,  
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

SAÚDE

### DOWNLOADS

Formulários para Solicitação de  
Serviços

### LEIS MUNICIPAIS E PUBLICAÇÕES +



Acesso à  
Informação

Emissão  
Carne IPTU

**GALERIA DE FOTOS**

Veja Todas as Fotos +

**REDES SOCIAIS**



**GissOnline**

**QuitaçãoOnline**

**NF-e**  
Nota Fiscal - Eletrônica

**i.Cad** ONLINE  
Empresa Fácil

**ICMS** DIPAM

 *Downloads*  
**Certificados**

  
**ADOpte UM AMIGO**  
ADOÇÃO FAZ BEM AO CORAÇÃO

**NEWSLETTER**  
Receba as principais notícias da  
semana em seu e-mail.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO



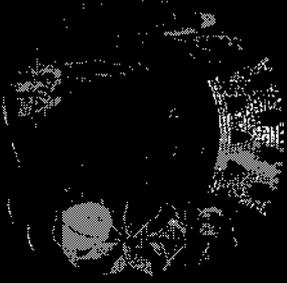
**COMUNICADO**

Comunicamos a realização de **Audiência Pública Digital**, em atendimento ao inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para apresentação, análise e aprovação da proposta da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021**, onde a população poderá enviar dúvidas e sugestões por meio do endereço eletrônico [audienciapublica@guararema.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@guararema.sp.gov.br), contendo nome completo e CPF, com o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL LDO 2021". Os e-mails serão aceitos do dia 13/04/2020 ao dia 17/04/2020, no horário das 08h00 até as 17h00 horas.

Os documentos referentes à Audiência Pública Digital poderão ser acessados no dia 16/04/2020, pelo link: <http://www.guararema.sp.gov.br/919/audincias+pblicas/>.

Guararema, em 09 de abril de 2020.

**Adriano de Toledo Leite**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
GUARARÉMA**



**Audiência Pública Digital de  
13/04/2020 à 17/04/2020**

**Apresentação, Análise e  
Aprovação da Proposta da  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
2021**

**PREFEITURA DE  
GUARAREMA**



A elaboração do Orçamento do Município de Guararema para o exercício de 2021 observará as Diretrizes Gerais da LDO, ainda os princípios instituídos na Constituição da República, na Constituição Estadual, no que couber, e na Lei Orgânica do Município; na Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o disposto em Portarias editadas pelo Governo Federal, referentes às contas públicas em especial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1,0%(um por cento), da Receita Corrente Líquida - RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal e projeção dos próximos dois exercícios, nos termos do artigo 16, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

A proposta orçamentária indicará, na sua elaboração, atenção aos princípios de:

- prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- austeridade na gestão dos recursos públicos;
- modernização na ação governamental;
- equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e suas alterações.

As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, §1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida.

É assegurada a revisão anual geral da remuneração dos servidores públicos no termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

A concessão de vantagens, plano de carreira e outros benefícios só poderão ser consumados através de Leis específicas e que se enquadrem nas disposições e parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A receita será estimada e a despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12(doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, bem como, o comportamento da economia.



O Poder Executivo é autorizado a:

- realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;
- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.



Não serão objetos de contingenciamento, previsto no inciso V as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Não onerarão o limite previsto no inciso III os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados a convênios e contratos de financiamentos e valores resultantes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020.



Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- publicar até 30(trinta) dias após o encerramento do bimestre o relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá obedecer ao disposto no inciso V do artigo 9º desta Lei;
- os Poderes Executivo e Legislativo emitirão, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;



- os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *internet*, e ficarão à disposição da comunidade;
- o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20(vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos;
- tomar medidas de contingenciamento de despesa, por decreto, necessárias a ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas bimestrais, na forma da Lei Complementar 101/00;
- a inscrição de restos a pagar está limitada ao montante da disponibilidade financeira ao final do exercício.



Caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no art.9º da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

Ao determinar a limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

A limitação de empenho e movimentação financeira pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.



Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os programas, os Projetos, as Atividades e as Operações Especiais da LDO, podendo, na medida das necessidades, serem adicionados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo.

Fica desde já autorizado o Município a contribuir com o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a formalização de convênio, acordo, ajuste ou congênere, além de constar a previsão e custeio na Lei Orçamentária Anual.



A concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições às entidades sociais dependerá de autorização Legislativa.

As entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas de: Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Esportes, bem como outras entidades do terceiro setor, poderão se habilitar ao recebimento de auxílio, subvenção e contribuição e demais repasses, desde que haja recursos orçamentários e financeiros suficientes e as mesmas se enquadrarem nas seguintes condições, além de outras que poderão ser exigidas pela legislação federal e estadual sobre a matéria.

As entidades interessadas deverão atender as disposições previstas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

O Município aplicará, no mínimo, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

O Município aplicará em ações e serviços públicos de Saúde, no mínimo, 15% das receitas resultantes de impostos, conforme o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

O Poder Executivo deverá encaminhar a proposta orçamentária ao Poder Legislativo até 30 de setembro.

Integração a Lei orçamentária anual:

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

Sumário Geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.



**PREFEITURA DE  
GUARARÉMA**





**Ata da Audiência Pública Digital, em atendimento ao inciso I do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101, de 04/05/2000, para apresentação e aprovação da proposta de alteração do PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021 e atualização dos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, e apresentação e aprovação da proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual 2021.**

No período de vinte e dois a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte a Prefeitura Municipal de Guararema realizou a Audiência Pública Digital para apresentação e aprovação da proposta de alteração do PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021 e atualização dos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, bem como, apresentação e aprovação da proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual 2021, digitalmente em decorrência da situação de calamidade pública devido à pandemia do COVID-19 em larga escala mundial, declarada por meio do Decreto Municipal número três mil, oitocentos e cinquenta, de vinte e três de março de dois mil e vinte e suas alterações. Durante o período mencionado a população em geral teve a oportunidade de enviar dúvidas e solicitações de informação em relação aos projetos de lei, por meio do endereço eletrônico disponibilizado exclusivamente para este fim: [audienciapublica@guararema.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@guararema.sp.gov.br). As orientações para envio de correio eletrônico pelos interessados foram publicadas na forma de comunicado no *Jornal O Novo*, que possui circulação em todo o Município de Guararema, e ainda, divulgadas por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do link: <http://www.guararema.sp.gov.br/919/audincias+pblicas/> (cópia anexa). Os documentos referentes à Audiência Pública Digital foram disponibilizados para consulta do público em geral e puderam ser acessados a partir do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, pelo link: <http://www.guararema.sp.gov.br/919/audincias+pblicas/> (cópia anexa). Apesar das ações de divulgação efetuadas pela municipalidade, para a participação da coletividade na formulação das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



ações governamentais nas peças orçamentárias, não houve recebimento de correios eletrônicos contendo dúvidas ou solicitações de informação por parte da população.

A documentação relativa à proposta de alteração do PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021 e atualização dos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, bem como, à proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual 2021 foi acessada digitalmente pela responsável pela Diretoria de Finanças, Sra. Letícia Barboza Pinto, pela Gerente de Finanças e Tributária, Sra. Claudia Regina Borges Libertucio, pela Secretária Municipal de Modernização Administrativa e Finanças, Sra. Vânia da Conceição Nogueira, pelo Secretário Municipal Adjunto de Assuntos Jurídicos, Dr. Gilson Armando de Vasconcelos Pestana Junior, e pelo responsável pelo Controle Interno, Sr. Vinícius Roberto Salles de Oliveira, tendo sido analisada pelos participantes, e em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos a Sra. Vânia realizou a aprovação da proposta de alteração do PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021 e atualização dos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, e da proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual 2021, enfatizando os valores constantes do orçamento para o exercício de 2021, destacando a aplicação de pessoal, na saúde e ensino, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública digital, e para constar, eu, Claudia Regina Borges Libertucio, lavro a presente ata.





# PREFEITURA DE GUARAREMA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 8H ÀS 12H | 13H ÀS 17H  
DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA | TEL: (11) 4693-8000

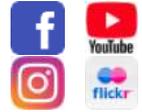


ENCONTRE EM NOSSO SITE

Palavra-chave

Buscar

REDES SOCIAIS



LISTA DE BENEFICIÁRIOS  
- ALIMENTO SOLIDÁRIO

MEDIDAS TEMPORÁRIAS E  
EMERGENCIAIS - COVID-  
19

INQUÉRITO  
EPIDEMIOLÓGICO

LEGISLAÇÃO

FALE CONOSCO

CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

BALCÃO DE EMPREGOS

ANTEPROJETO DE LEI

PROTOCOLOS E SERVIÇOS  
MUNICIPAIS

CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO

MANUAL DE REDAÇÃO  
PMG

TERMOS DE PARCERIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
DAS ORGANIZAÇÕES DA  
SOCIEDADE CIVIL

LICITAÇÕES

PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA

INSTITUCIONAL

CÂMARA

SECRETARIAS

TRANSPORTE PÚBLICO

TRÂNSITO

GUARAREMA CIDADE  
NATAL

SALA DO EMPREENDEDOR

ESCOLA  
PROFISSIONALIZANTE

PATRIMÔNIOS TOMBADOS

CASA DA MEMÓRIA

ESTAÇÃO LITERÁRIA

TURISMO

BIOGRAFIAS

CALENDRÁRIO DE EVENTOS

CALENDRÁRIO DE  
FERIADOS

IMPrensa

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### 2020

Alteração do PPA 2018-2021 e da LDO 2021

Proposta da LOA 2021

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL PPA LDO LOA 2021

PROPOSTA DA LDO 2021

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL LDO 2021

Comunicado Audiência LDO 2021 recebimento de propostas

ATAS - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS

### 2019

Comunicado – Audiência Pública para apresentação e aprovação da alteração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2020 e da LOA – Lei Orçamentária Anual 2020

Comunicado – Audiência Pública para apresentação e aprovação da proposta de alteração do Plano Plurianual 2018 - 2021

Edital de convocação de Audiência Pública e Consulta Pública

Comunicado - Apresentação e Aprovação da proposta da LOA - Lei Orçamentária Anual 2020

Audiência Pública para Criação da Unidade de Conservação "Refúgio de Vida Silvestre do Bicudinho"

Comunicado - Audiência para aprovação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

Comunicado - Audiência para apresentação e análise da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

Comunicado - Propostas para Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2020

Atas - Audiência Públicas - Peças Orçamentárias

### 2018

Comunicado - Apresentação e Aprovação da proposta da LOA - Lei Orçamentária Anual 2019

Expansão Urbana

Comunicado - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Comunicado - Plano Plurianual 2018 – 2021

Atas - Audiência Públicas - Peças Orçamentárias

### 2017

EDITAL AUDIÊNCIA PUBLICA - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo - PDUI/RMSP

EDITAL AUDIÊNCIA PUBLICA Anteprojeto Lei autorizativa

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA

ERRATA DE EDITAL

## Notícias



23 de Julho de 2018 às 14:59

**Bate-papo: Qual é o seu estilo? "Moda, Música e Juventude!"**

← Voltar



### SERVIÇOS

GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS

FORMULÁRIOS PARA  
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
HABITAÇÃO E CIDADANIA

SEGURANÇA PÚBLICA

CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDUCAÇÃO

EMPREGO E  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

OBRAS, MEIO AMBIENTE,  
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

SÁUDE

### DOWNLOADS

Formulários para Solicitação de  
Serviços

LEIS MUNICIPAIS  
E PUBLICAÇÕES +

ACESSO AO WEBMAIL



Emissão  
Carne IPTU

## TELEFONES ÚTEIS

No dia 27 de julho (sexta-feira), às 15h, a Estação Literária Profª Maria de Lourdes Évora Camargo realizará o Bate-papo: Qual é o seu estilo? "Moda, Música e Juventude" com os...

 [VOLTAR PARA O PORTAL](#)

## GALERIA DE FOTOS

Veja Todas as Fotos [+](#)

## REDES SOCIAIS



[GissOnline](#)

[QuitaçãoOnline](#)

[NFSe](#)  
Nota Fiscal - Eletrônica

[i.Cad](#)  
Empresa fácil ONLINE

[ICMS](#)  
DIPAM

 [Downloads  
Certificados](#)

  
[ADOTE UM AMIGO](#)  
ADOÇÃO FAZ BEM AO CORAÇÃO

## NEWSLETTER

Receba as principais notícias da semana em seu e-mail.

E-mail

[Cadastrar](#) ▶

Endereço: Praça Cel. Brasília da Fonseca, 35 | Tel: (11) 4693-8000 | Horário: das 08h00 às 12h00 | 13h00 às 17h00

© 2016 Prefeitura de Guararema - Todos os direitos reservados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
ESTADO DE SÃO PAULO



**COMUNICADO**

Comunicamos a realização de **Audiência Pública Digital**, em atendimento ao inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para apresentação e aprovação da proposta de alteração do **PPA - Plano Plurianual 2018 - 2021 e atualização dos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021**, bem como, apresentação e aprovação da proposta da **LOA – Lei Orçamentária Anual 2021**, onde a população poderá enviar dúvidas e solicitações de informação por meio do endereço eletrônico [audienciapublica@guararema.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@guararema.sp.gov.br), contendo nome completo e CPF, com o assunto “AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL – PPA, LDO 2021 e LOA 2021”. Os e-mails serão aceitos do dia 22/09/2020 ao dia 25/09/2020, no horário das 08h00 até as 17h00 horas.

Os documentos referentes à Audiência Pública Digital poderão ser acessados no dia 22/09/2020, pelo link: <http://www.guararema.sp.gov.br/919/audincias+pblicas/>.

Guararema, em 18 de setembro de 2020.

**Adriano de Toledo Leite**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DE GUARAREMA



# **Audiência Pública Digital de 22/09/2020 à 25/09/2020**

**Apresentação e Aprovação da Proposta de  
Alteração do Plano Plurianual 2018-2021 e  
atualização dos anexos V e VI da LDO – Lei  
de Diretrizes Orçamentárias 2021**



**PREFEITURA DE  
GUARAREMA**



# PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PROGRAMAS 2021

| Programa                            | Valor anterior (R\$) | Valor proposto (R\$) |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                     | 2021                 | 2021                 |
| Processo Legislativo                | 3.150.000,00         | 2.400.000,00         |
| Administração Geral                 | 44.213.195,00        | 44.213.195,00        |
| Previdência Municipal               | 1.265.000,00         | 1.265.000,00         |
| Supervisão e Coordenação Geral      | 11.419.000,00        | 11.419.000,00        |
| Assistência                         | 8.575.000,00         | 8.575.000,00         |
| Habitação                           | 530.000,00           | 530.000,00           |
| Infraestrutura                      | 6.553.500,00         | 6.553.500,00         |
| Serviços Urbanos                    | 24.694.040,00        | 24.694.040,00        |
| Emprego e Desenvolvimento Econômico | 187.000,00           | 187.000,00           |



PREFEITURA DE  
GUARAREMA



# PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PROGRAMAS 2021

| Programa                       | Valor anterior (R\$) | Valor proposto (R\$) |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                | 2021                 | 2021                 |
| Ensino Regular                 | 29.870.000,00        | 29.870.000,00        |
| Alimentação e Uniforme Escolar | 7.186.000,00         | 7.186.000,00         |
| Transporte Escolar             | 11.791.000,00        | 11.791.000,00        |
| Educação Especial              | 1.344.000,00         | 1.344.000,00         |
| Cultura, Desporto e Lazer      | 6.336.000,00         | 6.336.000,00         |
| Saúde                          | 43.420.975,00        | 44.170.975,00        |
| Turismo                        | 2.508.000,00         | 2.508.000,00         |
| Transportes                    | 7.122.000,00         | 7.122.000,00         |
| Agricultura                    | 311.000,00           | 311.000,00           |



PREFEITURA DE  
GUARAREMA



# PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS PROGRAMAS 2021

| Programa                  | Valor anterior (R\$) | Valor proposto (R\$) |
|---------------------------|----------------------|----------------------|
|                           | 2021                 | 2021                 |
| Planejamento Urbano       | 81.000,00            | 81.000,00            |
| Dívida Interna            | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         |
| Limpeza Pública           | 4.451.000,00         | 4.451.000,00         |
| Emprego                   | 2.871.000,00         | 2.871.000,00         |
| Gestão Ambiental          | 4.027.000,00         | 4.027.000,00         |
| Monitoramento e Segurança | 4.650.000,00         | 4.650.000,00         |
| Reserva de Contingência   | 2.701.500,00         | 2.701.500,00         |
|                           | 234.257.210,00       | 234.257.210,00       |

Número em vermelho a alteração para menos

Número em azul a alteração para mais

Números em preto não sofreram alterações



PREFEITURA DE  
GUARAREMA



# ALTERAÇÕES 2021

**2021**

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Manutenção do Legislativo  | R\$ 1.440.000,00        |
| Manutenção da Secretaria   | R\$ 960.000,00          |
| <b>Processo Legislativo</b>  | <b>R\$ 2.400.000,00</b> |
| <br>   |                         |
| <b>Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde</b> | <b>R\$ 850.000,00</b>   |



**PREFEITURA DE  
GUARAREMA**





# PREFEITURA DE GUARAREMA

